



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 107 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE

JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, com a participação virtual do segundo secretário Wesley Rodrigues da Silva, devidamente autorizada pelo Ato nº 06, de 17 de junho de 2024. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 33/24**, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.794, de 09 de agosto de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 34/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 88.200,00 ao Orçamento Programa de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação o desenvolvimento de programa de Proteção, Acolhimento e Amparo aos animais de rua, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 35/24**, que dispõe sobre abertura de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 108 -

Crédito Especial na importância de R\$. 300.000,00 ao Orçamento Programa de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 36/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$. 1.100.000,00 ao Orçamento Programa de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 04/24**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos**, que dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CPTEA no Município de Buritama/SP, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 51/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o real motivo que levou ao corte na entrega das cestas básicas para algumas pessoas; e **Requerimento nº 52/24**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja **CONVOCADA** nos termos dos artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, a servidora pública municipal, **VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, dias 05, 12 ou 19 de agosto de 2024, mas se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 05 de agosto de 2024, às 19h00**, quando a Câmara Municipal abrirá a ela um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquela servidora possa fazer explanações sobre as questões do EJA-Ensino de Jovens e Adultos, vagas em Creches e sobre mudanças de horários nas escolas, e outras questões desde que relacionadas à sua área de atuação e, logo após possa responder eventuais perguntas encaminhadas pelos senhores vereadores, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação da referida servidora. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 67/24**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando o nome do 2º Sargento **LEONARDO TEODORO FONSECA**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Filho de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 109 -

Júlio Eustáquio da Fonseca e Paulina Teodora da Fonseca. Nascido em 30.10.85 na Cidade de Santos/SP. Mudou-se com seus pais com 02 anos de idade para a cidade de Águas de Santa Bárbara/SP, onde passou sua infância. Com 15 anos mudou-se com seus pais para a cidade de Bauru/SP, onde se formou no Ensino Médio. No ano de 2004, ingressou no Corpo de Bombeiros como Soldado temporário, onde serviu no 12º Grupamento de Bombeiros na cidade de Bauru por dois anos. Em 27.03.06, após aprovação em concurso público ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública na Graduação de soldado se formando em março de 2007 e sendo classificado no Município de Brejo Alegre. Em 2009 iniciou o Curso Superior de Licenciatura em Letras na Faculdade UNIESP em Birigui, local onde conheceu sua futura esposa, Letícia Cristina Alves Fonseca. Em dezembro de 2010 foi promovido à Graduação de Cabo por mérito intelectual. Em 2011 foi transferido para o Município de Bauru/SP onde serviu na 1ª Companhia do 4º Batalhão por dois anos. No ano de 2013 retornou ao Batalhão de Araçatuba desta vez classificado já no município de Buritama. Em abril de 2015, concluiu os Módulos 1 e 2 do Curso de Mediação Comunitária da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Em 31.03.16, nasceu seu filho Arthur Alves Fonseca. Em janeiro de 2019, após habilitação por antiguidade, ingressou no Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública onde se formou em outubro do mesmo ano com o Conceito "Muito Bom". Em 13.10.19, foi promovido à Graduação de 3º Sargento e classificado no Hospital da Polícia Militar situado na cidade de São Paulo/SP. Em 11.04.22 assumiu o Comando do 5º Grupamento de Polícia Militar no Município de Turiúba. Em 20.04.22 foi promovido à Graduação de 2º Sargento. Em 01.03.24 assumiu o Comando do 8º Grupamento de Polícia Militar no Município de Buritama; **Indicação nº 68/29**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **presidente da Câmara Municipal**, ver a possibilidade de se contratar um intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), destinado a prestação de serviços para a Câmara Municipal de Buritama, para atuar nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Casa Legislativa; **Indicação nº 69/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando o nome do senhor **VALDIR BARBOSA DE FREITAS**, 51 anos, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Natural de Ilha Solteira/SP. Filho do senhor João Alves de Freitas e de Dona Nair Barbosa de Freitas. De família humilde, com uma ideia na cabeça e muita determinação, fundou em 2004 a Expansão Comunicação Visual, que rapidamente se destacou no mercado de comunicação visual em

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 110 -

Buritama, tornando-se uma das principais empresas da região. Em 2019 assumiu a presidência do Náutico Clube Buritama, principal clube de lazer local, onde realizou um trabalho notável por dois mandatos, até 2023. Pessoa íntegra e de princípios humanitários, sempre contribuiu para o progresso do município e o sucesso de sua comunidade; **Indicação nº 70/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando o nome do jovem **JOÃO ALVES DE FREITAS NETO**, 14 anos, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos feitos conquistados levando sempre o nome de nosso município através de sua arte. Natural de Buritama/SP. É filho dos empresários Valdir Barbosa de Freitas e Rosângela Barbosa de Souza. Estudante e atleta profissional de karatê, é líder estudantil e vencedor de várias medalhas em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, tendo participado de diversas finais nos últimos dois anos. Jovem íntegro e determinado, João tem muitos objetivos positivos e um futuro brilhante, sendo merecedor de todo nosso respeito; **Indicação nº 71/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de extintores de incêndio para uso dos homens do caminhão do Corpo de Bombeiros em caso de apagar fogo em rede elétrica; **Indicação nº 72/24**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando o nome do senhor **AGENOR RODRIGUES ALVES**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 15 de setembro de 1961. Natural de Engenheiro Beltrão/PR. Filho de Miguel Alves e Carmela Rodrigues Alves. Veio para Buritama com 18 anos de idade. Casado com Aparecida de Fátima Ribeiro Alves, com quem teve dois filhos, que lhe deram dois netos. Exerce com muito esmero a honrosa profissão de Carpinteiro; **Indicação nº 73/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da celebração de um convênio, visando a contratação de um Neuropediatra; **Indicação nº 74/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para ver a possibilidade de designar algum prédio público, objetivando abrigar os moradores de rua de nossa cidade; **Indicação nº 75/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de se executar os serviços de acessibilidade em todas as escolas e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br









Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 113 -

Disc, MP3, de nº **15**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

